



PORTARIA 018/2024 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor Manoel Mariano da Silva, em favor de sua cônjuge **ODETE TELLES DA SILVA**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 04 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor **Manoel Mariano da Silva**, concedida através da Portaria 040/2020/NAVIRAÍPREV de 11 de dezembro de 2020, em razão do seu óbito ocorrido em 18 de março de 2024, conforme certidão expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil Johannes Miranda Meira de Naviraí – MS, com efeito, a partir do dia 19 (dezenove) de março do ano de 2024, em favor de sua cônjuge Sra. **ODETE TELLES DA SILVA**, com fulcro no que preceitua o artigo 45 c/c § 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios.

Edição n.º 3562 de 05/04/24

Página: 321

Partes: Município de Naviraí - MS e **SIDNEY AURO DA COSTA****Objeto:** Prestar serviço na função de MOTORISTA - (40 Horas semanais) com lotação no Transporte Escolar da Gerência de Educação, em virtude de atender a demanda do retorno as aulas.**Vigência:** De 03 de abril de 2024 e término 22 de dezembro de 2024.**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2024.**Assinam:** Tatiane Maria da Silva Mordch - Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **SIDNEY AURO DA COSTA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2022
Rescindir o contrato em todos os seus termos e efeitos a partir de 02/04/2024, o Contrato nº 107/2022.**Partes:** Município de Naviraí - MS e **Pedro Alencar de Sena**.**Objeto do Contrato:** Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente de Combate a Endemias, vinculada à Gerência Municipal de Saúde.**Data da Assinatura da rescisão:** 02 de Abril de 2024.**Assinam:** Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo - Gerente Municipal de Saúde e **Pedro Alencar de Sena**, Contratado (a).

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

LEI N.º 2.557, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação do art. 1º da Lei n.º 2.499 de 04 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos servidores públicos municipais, da administração direta, indireta e funcional de Naviraí", e dá outras providências.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º** o Art. 1º da Lei n.º 2.499 de 04 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos, em atividade, na forma de cartão magnético, para uso exclusivo com gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)."**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 04 de abril de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 03/2024**Autor: Poder Executivo Municipal**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

NAVIRAIPREV

PORTARIA 018/2024 - NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor Manoel Mariano da Silva, em favor de sua cônjuge **ODETE TELLES DA SILVA**, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 04 de abril de 2024.

RESOLVE**Art. 1º** - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor **Manoel Mariano da Silva**, concedida através da Portaria 040 / 2020 / NAVIRAÍ PREV de 11 de dezembro de 2020, em razão do seu óbito ocorrido em 18 de março de 2024, conforme certidão expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil Johannes Miranda Meira de Naviraí - MS, com efeito, a partir do dia 19 (dezenove) de março do ano de 2024, em favor de sua cônjuge Sr.ª **ODETE TELLES DA SILVA**, com fulcro no que preceitua o artigo 45 c/c § 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020.**Parágrafo Único** - O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Providência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA N.º 123, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido, os servidores dos cargos de provimento em comissão relacionados no anexo único, parte integrante da presente portaria, pertencentes do Quadro da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar do dia 05 de abril de 2024**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí - MS, 04 de abril de 2024.**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.º 123/2024

Matrícula	Nome	Cargo
8738-6	Brendo Caique Barbosa dos Santos	Gerente de Esporte e Lazer
7033-1	Luiz Alberto Avila Silva Junior	Gerente de Meio Ambiente
9615-6	Simon Rogério Freitas Alves da Silva	Gerente Geral Executivo
2365-5	Marie Telma de Oliveira Minari	Superintendente da Fundação de Cultura
8742-4	Hebert Ritnyell Jovelino	Gerente de Núcleo Tributário

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA N.º 124, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Vivian Lidiane da Silva Melo**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder a cedência, nos termos do Convênio 62/2023, da servidora **Vivian Lidiane da Silva Melo**, matrícula 7824-7, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para prestar serviços na Delegacia da Mulher - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, no período de **05 abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí - MS, 04 de abril de 2024.**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 013/2024

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 013 / 2024, celebrado em 12 de fevereiro de 2024. Processo nº 279/2023 Pregão Eletrônico nº 115/2023. Partes Município de Naviraí e a Empresa **G.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023**.**Onde se Lê:****CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
REQUISICÃO E PEDIDO DE EMPENHO 006/2024 - GEMED - Onde se Lê QUANTIDADE 9000 (nove mil);

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
------	------	------	-------------------	-------	-----	-----	---------------------------	------------------------